



DECRETO N. 914, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a retomada da numeração sequencial histórica dos decretos expedidos pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são outorgadas pela Constituição da República, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a numeração histórica dos decretos expedidos pelo Poder Executivo Municipal alcançou o n. 913 no exercício de 2023;

CONSIDERANDO que, por equívoco operacional, a numeração foi reiniciada em 2024 e novamente em 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, segurança jurídica, rastreabilidade e integridade do acervo normativo municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retomada a numeração sequencial histórica dos decretos expedidos pelo Poder Executivo Municipal, iniciando-se pelo n. 914, observado o ano civil de expedição.

Art. 2º. Ficam convalidados todos os decretos expedidos nos exercícios de 2024 e 2025, com manutenção de sua numeração original, para fins de validade, prova e pesquisa.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos/PB, 03 de setembro de 2025.


ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo